



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1888/2014/SGP – Manaus, 27 de novembro de 2014

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco ao município de Itapiranga para realizar audiências pela justiça itinerante.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Itacoatiara far-se-á itinerante no município de **Itapiranga** no período de 1º a 5-12-2014 para realização de audiências, conforme Cronograma juntado a fls. 41-47 da MA-426/2014;

CONSIDERANDO que foi autorizada a compensação de 1 (uma) diária anteriormente recebida, referente ao dia 17-10-2014, concedida ao Juiz do Trabalho José Antônio Corrêa Francisco, em decorrência do deslocamento ao município de Urucurituba no período de 13 a 17-10-2014, em virtude do retorno ter ocorrido no dia 16-10-2014, um dia antes da data estabelecida por meio da Portaria 1538/2014/SGP;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução Administrativa TRT11 180/2006, Resolução 124/2013 do CSJT, ATO TRT11 24/2014/SGP e Memorando 127/2014/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO ao município de Itapiranga no período de 1º a 5-12-2014.

Art. 2º Conceder ao magistrado três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 400,00, no total de R\$ 1.280,37, já efetuados os descontos legais e compensações pertinentes, atinentes ao período de 1º a 5-12-2014.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução n. 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência